



TERCEIROS

ANO II, Nº CXXVIII DAVINÓPOLIS – MA.

SEXTA FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

EDITAL

.....Nº 002

PORTARIA

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

EDITAL

EDITAL Nº. 04/2021 – REVOGA O ATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2021 – QUE PROMOVEU A 7ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. DAVINÓPOLIS – MA, 04 DE MARÇO DE 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º- **REVOGAR O ATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2021 – QUE PROMOVEU A 7ª. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, CLASSIFICADOS E EXCEDENTES NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021** dos Candidatos aprovados, classificados e excedentes no CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 01/2019 conforme anexo I deste edital, para preenchimento das vagas oferecidas nos termos da legislação municipal e conforme o DECRETO Nº 08/2020 Homologa o resultado final do concurso público instituído pelo Edital nº 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Davinópolis, Estado do Maranhão, D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS em 11 de março de 2020, pagina 2, disponível em https://www.davinopolis.ma.gov.br/upload/diario_oficial/58236.pdf, de acordo com as disposições seguintes: **Parágrafo único – a revogação trata-se da convocação do CARGO: 004 - TÉCNICO EM LICITAÇÕES - CLASSIFICADO(S): 030133393 - FRANCISCO LEONARDO FRANCO DE CARVALHO, 63,00, 2; GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 04 dias do mês de março do ano de 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal****

PORTARIA

PORTARIA NOM. Nº. 0221/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021. Nomeação de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO** para o cargo de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, as 04 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal****

PORTARIA NOM. Nº. 0222/2021 DAVINÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, considerando a necessidade de atender disposições da Constituição Federal, e da Lei Federal no 8.666/1993, com alterações dadas pelas Leis 8.883/94 e 8.987/95 e na Lei Orgânica do Município, **R E S O L V E: ART. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitação – CPL para exercer as funções básicas conforme estabelecido no Art. 51 e seus incisos da Lei nº. 8.666 de**

21 de junho de 1993, sendo seus integrantes os seguintes servidores: **1. RAELE DA CRUZ SILVA – Presidente. 2. ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ – Secretária. 3. JOEL DA SILVA SOUSA - Membro.** ART. 2º- Fica determinado que a Comissão Permanente de Licitação – CPL fará a Adjudicação dos processos licitatórios do Município. ART. 3º - Fica nomeado o servidor **RAELE DA CRUZ SILVA** para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL. ART. 4º - A Servidora **ELEN CRISTINA ALMEIDA CRUZ - Secretária** da CPL será a responsável pela atuação, numeração e rubrica em todos os processos licitatórios conforme o art. 38 da Lei de Licitações – Lei nº. 8.666/93. ART. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 04 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 0223/2021 DAVINÓPOLIS, 04 DE MARÇO DE 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **R E S O L V E: ART. 1º- Fica atribuída ao servidor efetivo **JOEL DA SILVA SOUSA** as seguintes atribuições, conforme CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019:**

- Participar como membro da Comissão Permanente de Licitações – CPL;
- Realizar o cadastramento de empresas;
- Efetuar pesquisas de preços, bem como diligências em empresas cadastradas;
- Elaborar editais e cartas-contrato, nos casos previstos na legislação;
- Assessorar o Presidente da CPL no que for solicitado.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ao 04 de março de 2021. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS. Prefeito Municipal**

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital